

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

Processo Nº 20220408831

Contratada: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI-CNPJ: 30.386.911/0001-60

Contratante: SEMUL

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL  
Projeto/Atividade: 08.244.150.1-198 – Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher  
Anexo: 4

Fonte: 17020000

Valor: R\$ 1.547,60 (hum mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20210240910 celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.029/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.

Vigência: 17 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Data de Assinatura: 17 de maio de 2022

## Assinaturas:

Contratada: Marinês Martins de Oliveira Silva

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

Processo Nº 2022040771

Contratada: LP MENDONÇA SOBRINHO-CNPJ: 24.913.567/0001-08

Contratante: SEMUL

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL  
Projeto/Atividade: 08.244.150.1-198 – Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher  
Anexo: 4

Fonte: 17020000

Valor: R\$ 807,70 (oitocentos e sete reais e setenta centavos)

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20210240910 celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.029/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.

Vigência: 19 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Data de Assinatura: 19 de maio de 2022

## Assinaturas:

Contratada: Luis Pio Mendonça Sobrinho

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 037/2022 – PROCESSO Nº 20220423067

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

## OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [semulcompras@gmail.com](mailto:semulcompras@gmail.com) mesmo contato para o envio das propostas de preços. Mais informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 20 de Maio de 2022

Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## PORTARIA 015/2022,

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA SER GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 002/2022.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

Considerando o processo administrativo SEL-20220497893 que trata sobre Termo de Fomento 001/2022.

## RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear com gestor do Termo de Fomento o Henrique Fabio Motta de Andrade, matrícula 72771-5.

Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº SEL-20220497893, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 20 de maio de 2022.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

## JUSTIFICATIVA

## INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20220497893

OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SHIRO SAIGO conforme justificativa do Projeto anexa nesse processo, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a Transferência de recursos financeiros, com vistas desenvolvimento de projeto sócio esportivo da entidade

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Diante de todo o exposto, ao analisarmos que tal projeto recebeu emenda impositiva do Vereador Hermes Câmara.

Assim, conforme proposta apresentada e documentação acostada, atendidos os preceitos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, assinamos o termo de fomento, com inexigibilidade de chamamento público.

Natal, 20 de maio de 2022.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES-Secretária Municipal de Esporte e Lazer

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

EDITAL n. 003/2022– PGM-NATAL

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Portaria n. 02/2022– PGM/GAB-Natal, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de fevereiro de 2022, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 11.804/2019, alterado pelo Decreto Municipal n. 12.461/2022, torna pública a retificação do § 1º do artigo 9º e do cronograma, nos seguintes termos: "Art. 9º...

§ 1º Todos os documentos anexados devem conter, na descrição, o nome completo do(a) candidato(a) (Ex: RG. Maria Silva; João Silva), sendo aceitos os documentos (que instruem o pedido de inscrição) incluídos ou reenviados dentro do prazo da inscrição.

## ANEXO

## II CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATO	DATA
Período de inscrição	28/04/2022 até as 23h:59min do dia 21/05/2022.
Divulgação da lista preliminar das inscrições	26/05/2022.
Prazo final para recurso das inscrições	Até as 23h:59min do dia 30/05/2022.
Divulgação da lista final de inscrição	03/06/2022.
Data da prova	Às 8h:30min do dia 11/06/2022.
Data da divulgação do resultado da prova	28/06/2022.
Prazo final para recurso do resultado da prova	Até as 23h:59min do dia 30/06/2022
Data da divulgação final	08/07/2022.

Natal/RN, 20 de maio de 2022.

AURINO LOPES VILA – PRESIDENTE

THIAGO TAVARES DE QUEIROZ – MEMBRO

HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA – MEMBRO

DANIELLE PIPOLO FILARDO - MEMBRO

## FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 096/2022 – GP/FUNCARTE DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública chamada para matrícula na Escola Municipal Professor Roosevelt Pimenta, conforme especificado abaixo:

PARA BABY E PRELIMINAR

TRAZER LAUDO MÉDICO

ATÉ DIA 18 DE JUNHO

PARA ELEMENTAR 1º BÁSICO

TRAZER LAUDO MÉDICO

TESTE PRÁTICO COM DATA A SER DIVULGADA APÓS A INSCRIÇÃO

**HORÁRIO MATUTINO**

**ATÉ DIA 18 DE JUNHO**

**TESTE PRÁTICO DIA 29 DE JUNHO (8:00) PARA ELEMENTAR**

**TESTE PRÁTICO DIA 29 DE JUNHO (9:20) PARA BÁSICO I**

**HORARIO VESPERTINO**

**TESTE PRÁTICO DIA 29 DE JUNHO (14:30) PARA ELEMENTAR**

**TESTE PRÁTICO DIA 29 DE JUNHO (16:00) PARA BÁSICO I**

Art. 2º - Aos inscritos na modalidade elementar e básico 1 que atenderem aos requisitos de testes práticos e documentação estarão aptos a integrar o corpo discente da escola.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos contidos na Portaria nº 074/2022 – GP/FUNCARTE de 12 de maio de 2022.

Natal/RN, 20 de maio de 2022.

**DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO**

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

**PORTARIA Nº 98/2022 – GP/FUNCARTE DE 20 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Curadoria Artística da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2022 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁIS DE RUA DE NATAL: PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 20220350361.

1 - Mayara Caroline Cunha Marques de Souza – CPF: 700.334.024-00

2 - Inaldir Bezerra Albano - CPF: 155.737.884-34

3 - Tiago de Quadros Maia Carvalho – CPF: 071.855.656-93

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 20 de maio de 2022.

**DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO**

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**PORTARIA Nº 99/2022 – GP/FUNCARTE DE 20 DE MAIO DE 2022.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora a Fernanda Ferreira da Silva, de matrícula 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 26/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa DANIEL FÉLIX RANGEL - ME, inscrita no CNPJ de nº 28.101.902/0001-33, referente ao processo administrativo nº 20220404267.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 20 de maio de 2022.

**DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO**

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**PORTARIA Nº 97/2022 – GP/FUNCARTE DE 20 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Curadoria Artística da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 007/2022 – APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E REGIÃO METROPOLITANA PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXI FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 20220350272.

1 - Inaldir Bezerra Albano - CPF: 155.737.884-34

2 - Samara Taiana de Lima Silva – CPF: 076.715.594-74

3 - Tiago de Quadros Maia Carvalho – CPF: 071.855.656-93

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 20 de maio de 2022.

**DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO**

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**\*PORTARIA Nº 94/2022 – GP/FUNCARTE DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 - APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS 2022/2023, publicada através da Portaria nº 040/2022-GP/FUNCARTE de 06 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, de 19 de maio de 2022.

**DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO**

\*Replicado por Incorreção

**ATA DA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 - APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS 2022/2023.**

Reuniu-se no dia 19 de maio de 2022, na Fundação Cultural Capitania das Artes, das 08:00 as 15:00 horas, a Comissão de Curadoria Artística da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS 2022/2023. Estavam presentes os membros da referida comissão, SYLVIA THEREZA PINTO SILVEIRA – CPF 088.893.117-46; JORGE SHEL CARVALHO OLIVEIRA DE LIMA – CPF 600.673.817-15; e ALFREDO JACINTO DE BARROS – CPF 464.441.224-49, para deliberar conforme publicação da Portaria nº 040/2022 – GP/FUNCARTE de 06 de abril de 2022, e suas alterações constante no DOM de 07 de abril de 2022. Foram analisadas todas as inscrições habilitadas na fase de habilitação documental como os seguintes resultados: 37 inscrições na Categoria I: Médio Porte; 22 inscrições na Categoria I: Pequeno Porte, e 4 inscrições na Categoria II: Grupos Percussivos.

**Lista da Classificação dos proponentes analisados artisticamente na SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS – 2022/2023.**

CATEGORIA I: MÉDIO PORTE			
CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	CNPJ	NOTA
1	Ivando Andrade Do Monte	28.724.108/0001-46	58,3
2	Jessica Mayara Paiva De Oliveira	34.359.595/0001-98	57,7
3	Nara Adriana De Moraes Da Costa Carvalho	17.403.435/0001-80	56,7
4	Gilson Cavalcante Da Silva	39954692000142	56,3
5	Daniela Da Silva Cruz	23.689.982/0001-76	56,0
6	Bruna Seabra Rezende Meira	39.695.859/0001-06	55,3
7	José Hilton Vieira Da Silva	40.226.701/0001-68	55,0
8	Caboré Produtores Associados Ltda Me	25.094.170/0001-03	55,0
9	Maury Silva Verissimo Junior	09.019.414/0001-37	55,0
10	Gabriel Souto Costa	33.591.469/0001-00	54,7
11	Rodolfo Victor Do Amaral	21.068.707/0001-00	53,7
12	Iranildo Barreto De Melo	23629584/0001-64	53,7
13	Valerio Felipe Silva De Franca	23017652000134	53,3
14	Jarbas Fonseca Silva	27.918.083/0001-59	53,3
15	Luiz Antonio Belmont	23.902.986/000190	53,3
16	Jamily Lidianne Freire De Mendonça	32400040/0001-06	53,0
17	Silvio Franco Freire Neto	40618566000104-00	53,0
18	Railandia Dorismaria Da Silva	26.817.185/0001-15	53,0
19	Antognionni Alexandre Rodrigues Alves Da Silva	42820529000100	52,3
20	Denilson Cruz Do Nascimento	44.547.189/0001-02	52,3
21	Claudia Mariana De Araujo E Silva	37409073000141	52,0
22	Rafael Harison Pereira Campos	19627269000120	51,7
23	Wilson Gonçalves Estevam Filho	3631579500017-00	51,7
24	Selma Maria Barbosa Neco	23730992/0001-08	51,3
25	Luiz Pedro Júnior	14.433.017/0001-47	51,3
26	Andiara De Freitas Emidio	12.126.598/0001-49	50,3
27	Jailson Ferreira De Medeiros	15.692.568/0001-98	50,0
28	José Edison Firmino Da Silva Júnior	35.087.229/0001-90	50,0
29	Bothoven E Jubileu Ltda	10.940.322/0001-74	49,7
30	Ranah Dantas Duarte	35.156.464/0001-76	48,3
31	Gláucia De Souza Wanderley	41.859.468/0001-13	47,3
32	Luan Régio do Nascimento	41.548.718/0001-02	47,0
33	João Evangelista Bezerra	20.383.152/0001-28	46,0
34	Artur Gonçalves Medeiros de Moraes	44174273000128	45,0
35	Monacy Souza do Nascimento	40.388.145/0001-26	43,7
36	Felipe Pereira Vasques	27932809000108	43,5
37	Gustavo Moreira Cocentino	2253475900019750	36,7

CATEGORIA I: PEQUENO PORTE			
CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	CNPJ	NOTA
1	Ángela Cristina Da Silva Castro		56,7
2	Laryssa Costa Lopes	22783752/0001-09	54,3
3	Gilvan Aiquoc	33.442.339/0001-05	53,7
4	Carmem Pradella De Medeiros	20.846.478/0001-44	52,7
5	Leiroy Cheridan Da Silva Ramos	27.934.283/0001-03	52,7
6	Matheus Italo Silva Ribeiro	46.038.511/0001-01	52,7
7	Maria Aparecida Lobo Da Silva	19.760.520/0001-20	52,3
8	Priscila Matos Ferreira Gomes	22.963.414/0001-59	52,0
9	Alan De Melo Trindade	23.676.704/0001-84	52,0
10	Levi Ribeiro Dos Santos	32.960.359/0001-05	52,0
11	Maria De Lourdes Brito Madureira De Farias	41.869.268/0001-41	52,0
12	João Victor De Souza	46.027.664/0001-42	51,0
13	Mariana Arêa Leão Hardi	14.265.205/0001-03	50,0
14	Francisco Ney De Souza Júnior	42949452000164	49,3
15	Gilson Torres Dos Santos Junior	41.984.468/0001-45	49,3
16	Ney Cesar Xavier De Freitas	29.097.360/0001-35	49,0
17	Francisco De Assis Alves Da Silva Junior	20.470.974/0001-46	49,0
18	Marlene Silva De Freitas	45.323.356/0001-02	47,7
19	Francinildo dos Santos Lobato	27.423.497/0001-07	47,7
20	João Vítor Holanda Martins	41.574.978/0001-44	44,3
21	João Gomes Da Silva Júnior	44.481.002/0001-15	40,3